



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1220 | Macau, 11 de Agosto de 2017

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 914 de 08 de agosto de 2017.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES

O Prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, junto ao fórum de Macau, em razão do convênio firmado de nº 32/2015.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO
10213	JUCELINO FERNANDES FREIRE	DIGITADOR

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido será de responsabilidade exclusiva do cedente, Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 3º O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de junho de 2017, tendo validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.



MACAU

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1220 | Macau, 11 de Agosto de 2017

PÁGINA 02

DECRETO Nº 2.316, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Cria o Grupo de Coordenação Geral para Elaboração do Plano Plurianual 2018 - 2021 – GCPPA e Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Coordenação Geral para Elaboração do Plano Plurianual – GCPPA, com a finalidade de conduzir o processo de elaboração do PPA - 2018 – 2021.

Art. 2º O Grupo de Coordenação Geral para Elaboração do Plano Plurianual – GCPPA será constituído de três subgrupos, que deverão trabalhar de forma articulada:

I - Grupo de Coordenação Geral (GCG) – composto por dirigentes e técnicos pertencentes às secretarias ou órgãos com atribuição de planejamento, finanças e controle. O grupo exercerá o papel de coordenação geral do processo, articulação política e alinhamento metodológico junto às demais secretarias municipais, assessorado pelo **Grupo de Coordenação Setorial** e pelo **Grupo de Apoio Especializado**;

II - Grupo de Coordenação Setorial (GCS) – composto por dirigentes e técnicos pertencentes às secretarias responsáveis pela execução dos programas e projetos de governo, exercerão o papel de pontos focais nos órgãos que representam, visando a assegurar o fluxo de informações e o alinhamento entre a coordenação geral do processo e as demais secretarias governo;

III - Grupo de Apoio Especializado (GAE) – composto por especialistas (pessoas físicas e/ou jurídicas) convocados e/ou convidados para apoiar o Município no processo de planejamento.

Art. 3º Compõem o **Grupo de Coordenação Geral (GCG)**, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores públicos municipais:

I – Daniel Henrique Fernandes Dantas, matrícula nº 17477 (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável);

II – José Elias de Medeiros Júnior, matrícula nº 17950 (Controladoria Municipal);



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1220 | Macau, 11 de Agosto de 2017

PÁGINA 03

III – João Bosco Afonso, matrícula nº 17493 (Secretaria de Governo);

IV – Fagner Luiz Teodósio de Oliveira, matrícula nº 00191 (Secretaria Municipal de Administração e Finanças).

Art. 4º Compõem o **Grupo de Coordenação Setorial (GCS)**, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores públicos municipais:

I – Lucianny Edja Guerra de Messena, matrícula nº 17795 (Secretaria Municipal de Saúde);

II – Vagner de Sousa Silva, matrícula nº 15474 (Secretaria Municipal de Educação);

III – Rose Anne Mendes de Araújo, matrícula nº 17230 (Secretaria Municipal de Infraestrutura);

IV – Andrea Cristiane Vasques da Câmara Lemos, matrícula nº 17680 (Secretaria Municipal de Assistência Social);

V – Rozangelo Arcanjo de Oliveira, matrícula nº 17035 (Secretaria Municipal de Administração e

Art. 5º Compõem o **Grupo de Apoio Especializado (GAE)**, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Josinete da Costa Martins, matrícula nº 005762 (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável);

II – Kleber Barreto de Melo Segundo, matrícula nº 17809 (Secretaria Municipal de Saúde);

III – Ivanize da Silva Ribeiro Padilha, matrícula nº 2984 (Secretaria Municipal de Educação);

IV – Georgia Cybelle Carvalho Lima de Abreu, matrícula nº 14222 (Secretaria Municipal de Infraestrutura);

V – Jaciane Capistrano da Cruz, matrícula nº 20567 (Secretaria Municipal de Assistência Social);

VI – Luiz Antonio Almeida de Freitas, matrícula nº 19895 (Procuradoria Geral do Município);

VII - Rozangelo Arcanjo de Oliveira, matrícula nº 17035 (Secretaria Municipal de Administração e Finanças).

§ 1º A Coordenação do GCPPA será exercida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º A participação no GCPPA não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo seu exercício considerado relevante para o serviço público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João Melo – Macau/RN, em 11, de agosto de 2017.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva